

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TERMO ADITIVO Nº 107/2016

3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 348/2015-PJ, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ E A **FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS**, PARA FORMAÇÃO DE PARCERIA PARA O FOMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO ÂMBITO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

A Prefeitura Municipal de Santo André, representada pelo Secretário de Saúde, com fundamento no artigo 11 do Decreto Municipal nº 16.653/2015, e a **FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS**, representada pela sua presidente, **Sra. Maria Aparecida Batistel Damaia**, portadora do RG nº 7.930.841-7 e CPF 071.058.188-24, à vista do que conta no **Processo Administrativo nº 42.130/2014-6**, desta Prefeitura, e no Contrato de Gestão nº 348/2015-PJ, celebrado entre as mesmas partes em 30/06/2015, resolvem aditar o respectivo Contrato, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

As partes decidem prorrogar o prazo do Contrato, que passa a vigorar até a data de **30 de junho de 2017**.

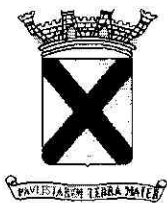
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO OPERATIVO

Repactuar o Plano Operativo, conforme anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor estimado do presente Termo é de **R\$ 211.920.000,00 (duzentos e onze milhões e novecentos e vinte mil reais)**, sendo que, o valor mensal de julho de 2016 a junho de 2017, será de **17.660.000,00 (dezessete milhões e seiscentos e sessenta mil reais)**.

As partes ratificam as demais cláusulas, naquilo que não colidirem com a legislação pertinente.



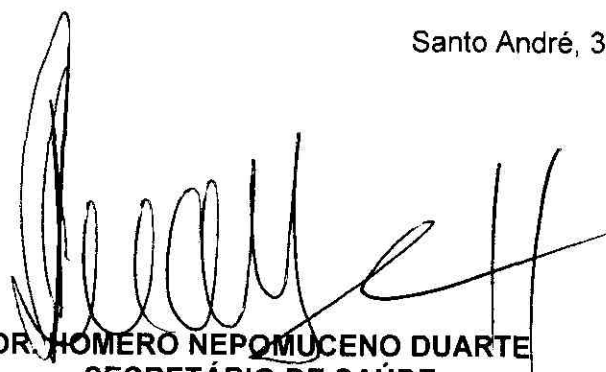
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TERMO ADITIVO Nº 107/2016

E por assim estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas para que produza jurídicos e legais efeitos.

Eu, Gilberto Aparecido Rinco, digitei-o e o conferi, e eu, M. Marcina de F. S. Ferreira, M. Marcina de F. S. Ferreira, Gerente de Contratos, subscrevo – o.

Santo André, 30 de junho de 2016.


DR. HOMERO NEPOMUCENO DUARTE
SECRETÁRIO DE SAÚDE


FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS
Representante Legal: MARIA APARECIDA BATISTEL DAMAIA
RG n.º 7.930.841-7 e CPF 071.058.188-24

TESTEMUNHAS:

1)- (Gilberto Rinco)
Gilberto Aparecido Rinco
Gerente de Contratos

2)- (Soraiá Correia do Valle)
Soraiá Correia do Valle
Gerência de Contratos